



## 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 5652/2024 EDITAL Nº. 167/2024

Pelo presente Termo Aditivo, de um lado **O MUNICÍPIO DE CAÇAPAVA DO SUL**, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob nº. 88.142.302/0001-45, com sede na Rua XV de Novembro, 438, nesta cidade, neste ato representado pelo Sr. Prefeito **MARCELO C. SPODE**, brasileiro, casado, Empresário, inscrito no CPF sob nº 401.055.980-20, residente e domiciliado nesta cidade e de outro lado a **ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA MORADA DA LIBERDADE**, já qualificada no preâmbulo do contrato original, resolvem aditar o referido contrato, por interesse público para constar o seguinte:

**CLÁUSULA PRIMEIRA:** Com o presente as partes promovem alteração na Cláusula quarta, que passa a ter a seguinte redação:

### **CLÁUSULA QUARTA – DA VIGÊNCIA E DA PRORROGAÇÃO**

**4.1. O prazo de vigência da contratação será prorrogado por mais 12 (doze) meses, a contar de 19 de setembro de 2025, forma do artigo 105 da Lei nº 14.133, de 2021.**

**CLÁUSULA SEGUNDA:** As demais Cláusulas e condições estipuladas no Contrato Original permanecem inalteradas e em plena vigência, devendo este Termo Aditivo ser anexado ao mesmo para seu bom e fiel cumprimento.

E, por estarem de acordo com os termos do presente **TERMO ADITIVO**, assinam as partes em 02 (duas) vias de igual teor e forma.

Caçapava do Sul, 21 de agosto de 2025.

JAQUELINE  
MARTINS PEREIRA:  
00043978002  
**Associação Morada da Liberdade**  
Contratada

Assinado digitalmente por JAQUELINE MARTINS PEREIRA:  
00043978002  
DN: cn=Ja, o=CP-Brasil, ou=AC SOLUTI Multipla v5,  
OU=27809144000125, OU=Presencial, OU=Certificado PF A1,  
CN=JAQUELINE MARTINS PEREIRA/00043978002  
Razão: Eu sou o autor deste documento  
Localização: sua localização de assinatura aqui  
Data: 2025.11.04 12:17:40-03'00'  
Fórmula: Editor Versão 11.2.2

MARCELO  
CORDERO  
SPODE:40105  
598020  
Assinado de forma  
digital por MARCELO  
CORDERO  
SPODE:40105598020  
Dados: 2025.08.21  
13:36:46 -03'00'  
**Marcelo C. Spode**  
Prefeito Municipal